## **DECRETO Nº 16519/2020**

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação "Lato Sensu" em Gestão Pública, o servidor Thiago Medeiros de Oliveira.

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

Art. 1º CONCEDE gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação "Lato Sensu" em Gestão Pública, junto a Faculdade Unina, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do servidor THIAGO MEDEIROS DE OLIVEIRA, matrícula funcional 18342-1, portador do RG 9.020.305-3/PR e do CPF/MF 021.601.690-80, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, lotado junto à Secretaria de Saúde, a partir de 01 de agosto de 2020, com base no Artigo 95 – inciso VI da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto** 

Secretária de Administração e Finanças